



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

332.927	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0332927-98
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 04 de julho de 2018	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 101, localizado no Bloco J, do JARDINS DO CERRADO 10 - CONDOMÍNIO 5, situado na Rua JC 605, n. 134, Lote n. 01 da Quadra Q12, Residencial Jardins do Cerrado10, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 43,34m², área de uso comum edificada de 8,3748m², área de uso comum descoberta de 61,9647m² e área total de 113,6795m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 88,8319m² ou de 0,694444%.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 43035005720082. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Quadra 04, Lote 03/04, 21º Andar, Edifício Matriz, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por força do artigo 2º, § 8º e artigo 4º inciso VI da Lei n. 10188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 281438, desta Serventia. Protocolo n. 664776, de 20/06/2018. Emolumentos: R\$ 8,80. Selo Digital n. 0191171017122114401605. Dou fê.

Av-1-332927 - Protocolo n. 664776, de 20/06/2018. **RESTRICÇÕES E DESTAQUES.** Pelas Av-2, Av-3 e Av-4 da matrícula n. 281438 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõe os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001 o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quais quer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911806041056127704506. Goiânia, 04 de julho de 2018. Dou fê.

R-2-332.927 - Protocolo n. 732.112, de 12/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171002739253 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **MATILDE MACIEL DE SOUZA CARDEAL**, brasileira, autônoma, RG n. 6949982/PC-GO, CPF n. 000.943.095-40, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **WESLEY CARDEAL DOS SANTOS MACIEL**, residentes e domiciliados na Rua C-93, Lote 15-C, Quadra 186, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 62.387,80. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 67.212,89, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81871302 de 02/04/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAP: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005193324409660042. Goiânia, 21 de Julho de 2020. Dou fê.

R-3-332.927 - Protocolo n. 732.112, de 12/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171002739253 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **MATILDE MACIEL DE SOUZA CARDEAL**, casada com **WESLEY CARDEAL DOS SANTOS MACIEL**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 02/09/2018, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAP: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005193324409660042. Goiânia, 21 de Julho de 2020. Dou fê.

Av-4-332.927 - Protocolo n. 924.549, de 22/07/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRICÇÕES.** Por requerimento firmado em 22/07/2024, e por Instrumento Particular datado de 28/09/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.030.539, de 01/06/2026, emitido em 12/06/2026 às 08:40:28

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 332.927	CNM: 026013.2.0332927-98
50,48. Selo Digital n. 00122407222630625430133. Goiânia, 02 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).	
Av-5-332.927 - Protocolo n. 932.622, de 05/09/2024. QUALIFICAÇÃO. Por requerimento firmado em 05/09/2024, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: WESLEY CARDEAL DOS SANTOS MACIEL, brasileiro, autônomo, RG n. 4394615/PC-GO, CPF n. 009.298.481-95,. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409022766625430671. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-6-332.927 - Protocolo n. 932.622, de 05/09/2024. DIVÓRCIO. Por requerimento firmado em 05/09/2024 e certidão de casamento emitida em 21/08/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024729 01 55 2010 2 00188 030 0038006 29, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de MATILDE MACIEL DE SOUZA CARDEAL e WESLEY CARDEAL DOS SANTOS MACIEL, em 01/09/2017, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente, voltando a virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, MATILDE MACIEL DE SOUZA . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409022766625430671. Goiânia, 12 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
R-7-332.927 - Protocolo n. 939.149, de 14/10/2024. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 025/027 do Livro 182, em 10/10/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Trindade-GO e Por Escritura Pública lavrada às fls. 065/066 do Livro 183, em 05/11/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Trindade-GO, a proprietária MATILDE MACIEL DE SOUZA, já qualificada, vendeu este imóvel para CLAUDIANO FRANCO SOARES SILVA , brasileiro, construtor, RG n. 403700/SEJSP-TO, CNH n. 02656939050/DETRAN-GO, CPF n. 694.519.821-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com MISLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO , brasileira, construtora, CNH n. 06520227578/DETRAN-GO, CPF n. 006.713.051-82, residentes e domiciliados na Rua SB-31, Lote 03, Quadra 16, Residencial São Bernardo, Goianira -GO, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 82.709,68. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92273725 de 18/10/2024. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122410146486025430006. Goiânia, 13 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-8-332.927 - Protocolo n. 953.192, de 20/01/2025. QUALIFICAÇÃO. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3614923-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: MISLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO , RG n. 4616686/SSP-GO e. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501132848728920133. Goiânia, 30 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
R-9-332.927 - Protocolo n. 953.192, de 20/01/2025. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3614923-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários CLAUDIANO FRANCO SOARES SILVA e MISLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO , já qualificados, venderam este imóvel para PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA , brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG n. 8442735/SSP-GO, CPF n. 043.121.801-30, residente e domiciliado na Rua 06, Lote 08, Quadra 109, Casa 02, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), sendo R\$ 132.240,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 165.300,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92318836 de 20/01/2025. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 37,64. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.583,86. Selo Digital n. 00122501132848728920133. Goiânia, 30 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
R-10-332.927 - Protocolo n. 953.192, de 20/01/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 8.4444.3614923-1 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 17/01/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA , já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.030.539, de 01/06/2026, emitido em 12/06/2026 às 08:40:28

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MCW6-FRMWR-XWSKU-ZHXUX>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

332.927

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 30 de janeiro de 2025

026013.2.0332927-98

CNM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 14/02/2025, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Emolumentos: R\$ 931,40. FUNDESP: R\$ 93,14. FUNEMP: R\$ 27,94. FUNCOMP: R\$ 27,94. FEPADSAJ: R\$ 18,63. FUNPROGE: R\$ 18,63. FUNDEPEG: R\$ 11,64. ISS: R\$ 46,57. Total: R\$ 1.175,89. Selo Digital n. 00122501132848728920133. Goiânia, 30 de janeiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-11-332.927 - Protocolo n. 1.030.539, de 01/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-715** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **QSBRT9N-1. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122606012857725430119. Goiânia, 10 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-12-332.927 - Protocolo n. 1.030.539, de 01/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 168.813,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92499865, emitido em 03/06/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122606012857725430119. Goiânia, 10 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **332.927** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606112551034420556**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 12 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

